



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 056/2014

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade, **uma casa abrigo para proteger mulheres e seus filhos vítimas de violência.**

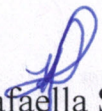
Justificativa

Muitas mulheres sofrem diariamente em nosso município algum tipo de violência doméstica. Valendo salientar que são inúmeros os tipos de armas utilizadas na violência contra a mulher, e conseqüentemente refletindo em todo contexto familiar, como: a lesão corporal, que é a agressão física, como socos, pontapés, bofetões, entre outros; o estupro ou violência carnal, sendo todo atentado contra o pudor de pessoa de outro sexo, por meio de força física, ou grave ameaça, com a intenção de satisfazer nela desejos lascivos, ou atos de luxúria; ameaça de morte ou qualquer outro mal, feitas por gestos, palavras ou por escrito; abandono material, quando o homem, não reconhece a paternidade, obrigando assim a mulher, entrar com uma ação de investigação de paternidade, para poder receber pensão alimentícia.

Mas nem todos deixam marcas físicas, como as ofensas verbais e morais, que causam dores, que superam, a dor física. Humilhações, torturas, abandono, etc, são considerados pequenos assassinatos diários, difíceis de superar e praticamente impossíveis de prevenir, fazendo com que as mulheres percam a referencia de cidadania.

Acredito que essa iniciativa irá contribuir sem sombra de duvidas na vida de mulheres e seus filhos protegendo-os de todo tipo de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre,
em 10 de setembro de 2014.


Kellyn Rafaella Soares Gomes
Vereadora

APROVADO

ATENDA-SE

Campo Alegre, 10 de setembro de 2014


PRESIDENTE